



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

VALOR DE REFERÊNCIA: Consulta de mercado

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DAR SUPORTE E APERFEIÇOAMENTO AO SETOR DE INFORMAÇÃO DO SISTEMA DO CADÚNICO E DO AUXÍLIO BRASIL, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

2.0.DA CONSULTA DE MERCADO

2.1.Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

2.2.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital.

2.3.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, guardadas as suas características a particularidades, obtidos mediante consulta efetuada a outras entidades públicas, setoriais e de classes, bem como os preços praticados no mercado para atividades similares, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

2.4.Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Fevereiro de 2024.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Contratação do suporte especializado para aperfeiçoar a gestão de informações dos Sistemas do CadÚnico e do Auxílio Brasil, para obter uma melhor coleta e qualificação da base de dados e organização de arquivo.	Mês	10	4.000,00	40.000,00
Total					40.000,00

3.0.DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a R\$ 40.000,00.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: 3 (três) dias

Conclusão: 10 (dez) meses

4.2.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

4.3.Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

4.4.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação, os preços poderão ser repactuados após o interregno de um ano, com data vinculada: à da apresentação da proposta, para custos decorrentes do mercado; e ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual a proposta esteja vinculada, para os custos de mão de obra.

4.5.O Contratante não se vinculará às disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de matéria não trabalhista, de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados do contratado, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

4.6.É vedado ao Contratante vincular-se às disposições previstas nos acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública.

4.7.A repactuação deverá observar o interregno mínimo de um ano, contado da data da apresentação da proposta ou da data da última repactuação.

4.8.A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, observado o princípio da anualidade do reajuste de preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, como os decorrentes de mão de obra e os decorrentes dos insumos necessários à execução dos serviços.

4.9.Quando a contratação envolver mais de uma categoria profissional, a repactuação processada com data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual a proposta

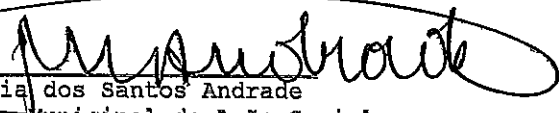
esteja vinculada, para os custos de mão de obra, poderá ser dividida em tantos quantos forem os acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho das categorias envolvidas na contratação.

4.10.O registro da variação de valor contratual para fazer face à repactuação de preços poderá ser realizado por simples apostila.

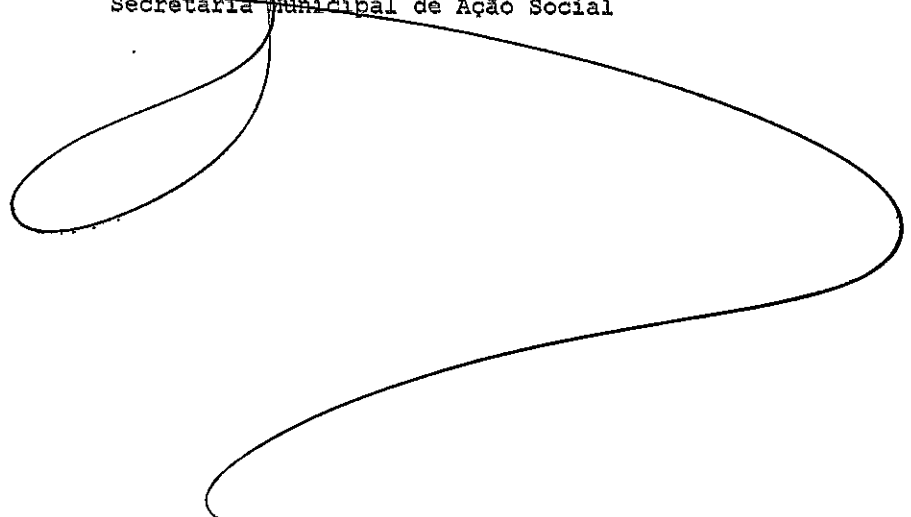
4.11.O prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso, será de até um mês, contado da data de fornecimento de toda a documentação prevista no § 6, do Art. 135, da Lei 14.133/21.

4.12.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Nova Floresta - PB, 04 de Março de 2024.



Marta Lúcia dos Santos Andrade
Secretaria Municipal de Ação Social



PESQUISA DE PREÇOS - PROPOSTA

Realizada por: Prefeitura Municipal de Nova Floresta- PB

Objeto: Contratação do suporte especializado para aperfeiçoar a gestão de informações dos Sistemas do CadÚnico e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme Termo de Referência.

Período: Fevereiro de 2024.

I - DA PESQUISA DE PREÇOS:

Foi solicitado ao proponente WENIA BATISTA DA SILVA FERREIRA, a seguir qualificado, que informasse o seu melhor preço para a execução do objeto em epígrafe. Os dados obtidos foram devidamente transcritos em planilha específica - vide quadro abaixo - dando-se total conhecimento ao interessado que, depois de achado conforme, assinou a presente **pesquisa de preços - proposta**, concordando plenamente com o valor do declarado para a referida contratação, comprometendo-se, inclusive, a executar o seu objeto rigorosamente nas condições ofertadas.

II - DA PROPOSTA:

Proponente: WENIA BATISTA DA SILVA FERREIRA

Endereço: R GIUCELE GOMES, 71, JARDIM PLANALTO, CUITÉ-PB. 58.175-000.

CNPJ: 42.669.494/0001-41

QUADRO PROPOSTA:

Nos termos da pesquisa de preço realizada para a execução do objeto da contratação em tela, está relacionado abaixo o menor preço proposto pelo referido proponente:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR-RS ¹
1	Contratação do suporte especializado para aperfeiçoar a gestão de informações dos Sistemas do CadÚnico e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).	Mês	11	4.200,00

¹O valor descrito corresponde ao preço unitário do item apresentado.

VALOR TOTAL: 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais)

PROPOSTA VÁLIDA ATÉ: 29/02/2024

Nova Floresta-PB, 15 de fevereiro de 2024.

Wenia Batista da Silva Ferreira.
WENIA BATISTA DA SILVA FERREIRA
REPRESENTANTE LEGAL

JK'DIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA

CNPJ: 51.679.359/0001-78

Endereço: Juscelino Kubstchek, nº 203

Fone: 83988198458

E-mail: jkdias@gmail.com

Carta proposta para prestação de Serviço

Segue carta proposta de preço para prestação de serviços na Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Flores- PB, conforme especificação do termo de referência.

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria na área de assistência, consistindo em: organizar, coordenar, elaborar, executar, supervisionar os serviços e projetos da assistência social como também realizar o apoio operacional e ações administrativas do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, do CadÚnico, Programa Bolsa Família e demais programas e projetos da política de assistência social.	Meses	12	4.200,00	50.400,00

Carta proposta no valor de R\$ (Cinquenta mil e quatrocentos reais).

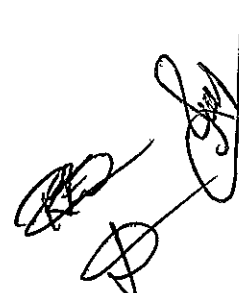
Validade da Proposta: 60 dias

Nova Palmeira, 16 de fevereiro de 2024.

Kenira Amelia Dias

Nome: Kenira Amelia Dias

CNPJ/51.679.359/0001-78

Handwritten signatures and stamps, including a circular official stamp, located at the bottom right of the document.

PESQUISA DE PREÇOS - PROPOSTA

Realizada por: Prefeitura Municipal de Nova Floresta- PB

Objeto: Contratação do suporte especializado para aperfeiçoar a gestão de informações dos Sistemas do CadÚnico e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme Termo de Referência.

Período: Fevereiro de 2024.

I - DA PESQUISA DE PREÇOS:

Foi solicitado ao proponente ACERT CONSULTORIA, GESTÃO E PROJETOS, a seguir qualificado, que informasse o seu melhor preço para a execução do objeto em epígrafe. Os dados obtidos foram devidamente transcritos em planilha específica - vide quadro abaixo - dando-se total conhecimento ao interessado que, depois de achado conforme, assinou a presente **pesquisa de preços - proposta**, concordando plenamente com o valor do declarado para a referida contratação, comprometendo-se, inclusive, a executar o seu objeto rigorosamente nas condições ofertadas.

II - DA PROPOSTA:

Proponente: ACERT CONSULTORIA, GESTÃO E PROJETOS

Endereço: Rua 7 de Setembro, 485, Centro, Cuité-PB.

CNPJ: 34.151.653/0001-93

QUADRO PROPOSTA:

Nos termos da pesquisa de preço realizada para a execução do objeto da contratação em tela, está relacionado abaixo o menor preço proposto pelo referido proponente:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR-R\$ ¹
1	Contratação do suporte especializado para aperfeiçoar a gestão de informações dos Sistemas do CadÚnico e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).	Mês	11	4.000,00

¹O valor descrito corresponde ao preço unitário do item apresentado.

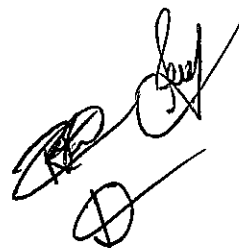
VALOR TOTAL: 44.000,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos reais)

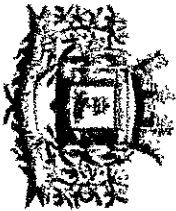
PROPOSTA VÁLIDA ATÉ: 29/02/2024

Nova Floresta-PB, 15 de fevereiro de 2024.

Ana Beatriz Macêdo Venâncio dos Santos
Ana Beatriz Macêdo Venâncio dos Santos
Diretora da Acert Consultoria, Gestão e Projetos
CPF: 076.575.274-39

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANA BEATRIZ MACEDO VENANCIO DOS SANTOS
Data: 15/02/2024 11:47:33-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QDE	FORNECEDOR	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Contratação do suporte especializado para aperfeiçoar a gestão de informações dos Sistemas do Cadunico e do Auxílio Brasil, para obter uma melhor coleta e qualificação da base de dados e organização de arquivo.	Mês	10	ANA BEATRIZ NACEDO VERNANCIO DOS SANTOS		4.000,00	40.000,00
				42.669.494 WENIA BATISTA DA SILVA FERREIRA		4.200,00	42.000,00
				51.679.359 KENIRA AMELIA DIAS		4.200,00	42.000,00
				MÍNIMO	4.000,00	40.000,00	41.333,30
				MÉDIAS		4.133,33	

DADOS DOS FORNECEDORES

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL	TELEFONE	ENDEREÇO	BALNEIO	MUNICÍPIO	UF
34151653000193	ANA BEATRIZ NACEDO VERNANCIO DOS SANTOS	83 9843-5785	R 7 DE SETEMBRO, 485 *****	CENTRO	CUITE	PB
42669494000141	42.669.494 WENIA BATISTA DA SILVA FERREIRA	83 9856-2797	R GIUCELE GOMES, 71 FUNDOS	JARDIM PLANALTO	CUITE	PB
51679359000178	51.679.359 KENIRA AMELIA DIAS	83 8819-5458	R JUSCELINO KUBSCHECK, 203 *****	CENTRO	NOVA PALMEIRA	PB